Por Vitor Oliveira

Na prática, mudança pode impactar coberturas, exclusões e indenizações de seguro de vida, acidentes pessoais, prestamista e outros, dizem especialistas

A Susep (Superintendência de Seguros Privados), órgão federal que regula e fiscaliza o setor de seguros, iniciou um processo amplo de revisão das normas que regulam as coberturas de risco nos seguros de pessoas.

O seguro de pessoas, como o próprio nome indica, é aquele em que o objeto segurado é o indivíduo. Dentro desse segmento, os produtos com cobertura de risco são o seguro de vida, o seguro de acidentes pessoais, o seguro educacional, o seguro-viagem, o seguro prestamista, o seguro educacional, seguro funeral e o seguro de diária por incapacidade temporária.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: InfoMoney, em 31.03.2026